



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2015

Autor: Vereador Deolindo Scandalera Filho(PROS)

Concede título de cidadania baririense ao Educador Musical JEFERSON CARULO SANTOS (Maestro)

LUIS FERNANDO FOLONI, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Baririense, a JEFERSON CARULO SANTOS Educador Musical (Maestro), em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados a comunidade baririense no ramo educacional musical, nas edificações de alunos, tirando-os da ociosidade e de inúmeros títulos conquistados como regente da Banda Marcial Alexandre Giuliano Galo, levando o nome da cidade de Bariri, pelos quatros cantos do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de Fevereiro de 2015.

O Presidente,

LUIS FERNANDO FOLONI

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Edson Camacho
Diretor T. Administrativo